



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 16/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.766/2024.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 4/2024, da Comissão.

Relatório:

Objetiva o Projeto de Lei, autorização para contratação temporária de excepcional interesse público de um Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.
- Portaria n.º 11.224/2024.

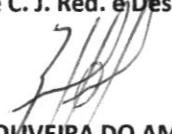
Conclusão:

O Relator opinou por parecer favorável ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de fevereiro de 2024.

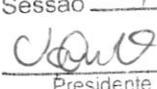

Luis Carlos Souza - Nego da Gaita
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 413/2024


Presidente


Secretário